



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 374/2013

O Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, Capitão da GNR CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, no uso de competência legalmente atribuída enquanto titular de cargo dirigente com responsabilidade direta na prossecução da missão legalmente atribuída à Polícia Municipal de Cascais, designadamente as previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio e na alínea n) do artigo 5.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Departamento de Polícia Municipal de Cascais, publicado em Boletim Municipal de 6 de outubro de 2000 e objeto de ratificação mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2000, de 12 de outubro.

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, **ficam pelo presente notificados(a) José Pedro Tavares de Sá Santos**, com última domicílio conhecido em Rua Bento Carqueja, 3-1 Esq.º S. Pedro do Estoril, para, na qualidade de proprietário(a) e GUARDAUTO – Comércio de Automóveis Lda. Com sede em Outeiro de S. Miguel Guarda na qualidade de **titular da RESERVA**, e no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 26-42-NX, marca RENAULT, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida em 01-10-2013, por se encontrar em estacionamento abusivo na rua Ilha Graciosa, localidade de Sassoeiros,, freguesia de Carcavelos infringindo o disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. c), do Código da Estrada.-----

Nos termos da Portaria n.º 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas de remoção e depósito devidas, devendo, para o efeito, apresentar-se no DPF – Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, sito na Rua António Andrade Júnior, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e documentos da viatura em referência. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais.-----

E eu, _____ Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 03 de dezembro de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de competências

Carlos Manuel Rodrigues Coelho

AUTO DE REM 7201/13

/rg

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei no edifício da Loja de Atendimento Municipal de Cascais edital de igual teor ao que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 9 de Dezembro de 2013

O Agente

A Nascimento - 5028

Agente de Polícia Municipal